



## **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA - Editail FIPE Sênior (Edital 006/2021)**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), campus de Frederico Westphalen, Departamento de Ciências Agronômicas e Ambientais, através do projeto **Processo de transformação de resíduos sólidos orgânicos em fertilizantes granulados**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa Programa de Iniciação Científica - Editail FIPE Sênior (Edital 006/2021), conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento da Chamada Pública	31/05/2021
Inscrição dos candidatos	31/05/2021 a 04/06/20201
Avaliação dos candidatos	07/06/2021
Divulgação resultado preliminar	08/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	09/06/2021
Análise Recursos	10/06/2021
Divulgação do Resultado Final	14/06/2021

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 31/05/2021 a 04/06/2021

**2.2** Modo: As inscrições serão por email ([clovisdaros@gmail.com](mailto:clovisdaros@gmail.com)), especificando o título do projeto. **Anexo, encaminhar uma cópia do histórico escolar.**

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1 A seleção será realizada conforme segue:**

3.1.1 Entrevista online individual do candidato (peso 7,0): Será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2. Avaliação do Histórico Escolar (peso 3,0): Será calculada a média com base nas disciplinas cursadas 3.1.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (média aritimétrica da enrevista e histórico escolar). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

#### **3.2 A seleção será valida para o período de 01/07/2021 a 28/02/2022.**

**3.3. A seleção será no dia 07/06/2021, via google meet.** Todos os candidatos inscritos receberão o link do horário da entrevista.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa (uma vaga), cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses.

### **5. DO BOLSISTA**

#### **5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:**

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2 São obrigações do bolsista:**

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento de pesquisa.

**5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.**

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados na página do Curso de Agronomia do Campus da UFSM, Frederico Westphalen.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá entregar no dia 05/09/2020 os documentos comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente), que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [clovisdaros@gmail.com](mailto:clovisdaros@gmail.com) ou pelo telefone 9-9177-1233.

Frederico Westphalen, 31 de maio de 2021

Prof. Clovis Orlando Da Ros  
Coordenador do Projeto